

INFORMAÇÃO-PROVA PRÁTICA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Ciências Naturais

2023/2024

Prova 10 – 1.ª e 2.ª fases

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

Ao abrigo do Despacho Normativo 4/2024, de 21 de fevereiro - [Capítulo III, Art.º 23.º, Ponto 1, alínea a)]

O presente documento divulga informação relativa à Prova Prática de Equivalência à Frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Ciências Naturais, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação/Conteúdos
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Objeto de avaliação/Conteúdos

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais de Ciências Naturais* e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo sobre os domínios de referência de **Viver Melhor na Terra** e sobre os seguintes conteúdos:

O organismo humano em equilíbrio:

- Suporte básico de vida

Caracterização da prova

A componente prática inclui uma atividade prática de simulação de procedimento para a qual é fornecido todo o material necessário à execução da mesma e questões de resposta curta e resposta restrita relacionadas com a atividade prática realizada.

A prova é cotada para 100 pontos.

Material

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

É fornecido papel de rascunho e o restante material necessário para a realização da prova.

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.

Critérios gerais de classificação

As classificações a atribuir à componente prática têm em conta:

- realização correta da atividade prática de simulação de procedimento, a seleção adequada do material e utilização precisa de material e equipamento(s) necessário(s), avaliadas através de uma grelha de observação direta.
- organização e apresentação de resultados e de conclusões.
- apresentação de cálculos, sempre que se justifique.

- manuseamento correto do material de laboratório.
- cumprimento das regras de segurança.
- execução rigorosa do protocolo experimental.
- autonomia na execução.
- registo de dados com exatidão e objetividade: interpretação de resultados e conclusões adequadas.

Aprovado em C. Pedagógico

____/____/2024

(Presidente do C. Pedagógico / Presidente da CAP. do Agrupamento de Escolas Albufeira Poente)

Afixado em ____/____/2024